

ATA CPA 32/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 19/10/2022 – início: 14h/término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Amanda Morelli Rodrigues SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Dorina Nowill; Márcia Maria Alves Nogueira SVMA; Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

FALTAS JUSTIFICADAS: Adile Maria Delfino Manfredini/OAB/SP; Cristina T. S. Laiza SPUrbanismo.

CONVIDADOS: André Lisboa/SVMA; Beatriz Souza Ferreira da Cunha /SMPED; Lucas Lavecchia de Gouvea/SVMA; Leonardo Rodrigues Pitas Piqui/PMSP; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sandra Ramalho/CMPD; Vânia Sacarrão/CET.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2021/0000590-0 - Fiscalização: Vistoria - Mc Donald's

Em atenção exclusiva ao solicitado no Ofício nº 959/2022 pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Área das Pessoas com Deficiência do Ministério Público do Estado de São Paulo, constante no doc. SEI 070838990, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA não observou óbice para o projeto de acessibilidade dos degraus isolados na entrada do restaurante, localizado na Ladeira Porto Geral, constante no doc. SEI 070838990.

SEI 6065.2022.0000263.5 - Fundação BIENAL de São Paulo

Ao projeto de reforma e adaptação à acessibilidade entre o térreo e 1º pavimento do Pavilhão Ciccillo Matarazzo em peças gráficas e imagens constantes neste SEI, material este encaminhado pela Fundação BIENAL em documentação anexa à manifestação por ela emitida em 19/09/2022 o Colegiado deliberou por sua “MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL”.

SEI 6065.2022/0000616-9 - Selo de Acessibilidade - Subprefeitura de Pinheiros

O Selo de Acessibilidade poderá ser concedido mediante a execução um sanitário acessível por pavimento, com entrada independente seguindo os padrões estabelecidos na norma NBR 9050:2020, e cadastramento das vagas reservadas junto a CET segundo o estabelecido na Resolução SMPED/CPA 24/2019.

SEI 6027.2022/0010237-3 – Projeto de Implantação do Parque Municipal Fazenda da Juta

O projeto deverá ser reapresentado com as correções apontadas no relatório SEI 072408621.

Considerando elevado desnível existente no trecho, a urgência para a implantação do parque e a densidade do maciço arbóreo legalmente preservado (item 10.13.2 da NBR 9050:2021) a maioria do Colegiado, exceto pela representante do CMPD, deliberou por aceitar o trecho composto de escadas e rampas com inclinação de 10%, entre a área junto a Acesso 05 e o Parquinho Norte 02 cujo acesso será através do Portão 02.

Disponibilizar ao público um sanitário acessível no acesso norte.

A SVMA, após a implantação do parque, deverá promover estudos visando a acessibilidade desse trecho.

SEI 6065.2022/0000643-6 - Selo de Acessibilidade - Subprefeitura Itaquerá

O Selo de Acessibilidade poderá ser concedido mediante a execução de um sanitário acessível com entrada independente em cada pavimento, a instalação do piso tátil de alerta junto as portas do elevador, execução de uma rota acessível com revestimento do piso que não provoque vibrações em dispositivo de rodas, com largura mínima de 1,20 m na interligação entre o portão de acesso, vagas reservadas e acesso à edificação, e instalação de corrimãos nas rampas e escadas. Os itens citados deverão seguir os padrões da norma NBR 9050:2020.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no respectivo Processo Administrativo apresentado pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 18/22 – PA 2016-0.239.885-9

Interessado: Banco Santander S.A.

Local: Avenida Cupecê, 2772 – São Paulo – SP - CEP 04366-000

SELO – 19/22 – SEI 6027.2018/0004371-0

Interessado: Parque Augusta – Bruno Covas

Local: Rua Augusta, 344 - Rua Caio Prado, 230/232 – Consolação

SELO – 20/22 – SEI 6027.2018/0005416-9

Interessado: Parquinho do Parque Aclimação

Local: Rua Muniz de Souza, 1.119 – Aclimação

SELO – 21/22 – SEI 6027.2019/0004517-0

Interessado: Parquinho do Parque Previdência

Local: Rua Pedro Peccinini, 88 - Jardim Ademar

Obs. Endereços conforme site SVMA, páginas sobre os respectivos parques.

OUTROS ASSUNTOS

Aviso sobre a Revisão Intermediária do Plano Diretor

Sobre o assunto foi encaminhado e-mail para todos os membros do Colegiado por meio da Secretária Executiva, ressaltando que as propostas para esta etapa da revisão deverão ser encaminhadas até dia 24 de outubro de 2022.

ERRATA

ATA CPA 28/22 reunião de 14/09/2022- COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Para constar:

SELO – 12/22 – SEI 6065.2022/0000571-5

Interessado: Prefeitura da Cidade de São Paulo

Local: Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, 15 – São Paulo - SP

Obs.: Selo de Acessibilidade concedido condicionando o encaminhamento do presente SEI à Secretaria Municipal de Governo, para adoção de medidas visando instalação de equipamento para acesso ao heliponto e sanitários acessíveis no 3º (pisso Viaduto do Chá) e 11º pavimento. Após seis meses da data de publicação da presente ATA, deverão ser apresentadas soluções para as adaptações que serão verificadas por SMPED e posterior retorno à CPA.

E não como constou.

Reunião encerrada.